

JUSTIÇA

Servidora que ateou fogo em unidade do CRAS é solta

■ DA REDAÇÃO

Foi solta no último fim de semana a funcionária que colocou fogo em uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Campo Alegre, em Uberlândia. O ato de vandalismo foi registrado pela Polícia Militar (PM) na última quinta-feira (15), por volta de 7h30.

De acordo com o alvará de soltura, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, a mulher foi presa em flagrante obedecendo às formalidades legais, sendo ouvidos os condutores, testemunhas e a responsável pelo crime. No documento, constam provas da existência do vandalismo e indícios suficientes de autoria da funcionária.

Entretanto, a Comarca considerou a autuada é primária e, por isso, foi concedida liberdade provisória sem fiança para a responsável pelo crime, mas foram aplicadas medidas cau-

telares alternativas à prisão durante as investigações. Dessa forma, a funcionária precisará comparecer em todos os atos do processo e deverá justificar suas atividades na 1ª Vara Criminal bimestralmente.

De acordo com o advogado, a servidora voltaria hoje ao CRAS para fazer exames médicos e verificar como ficará a situação dela na instituição pública.

■ ENTENDA O CASO

A mulher foi presa em flagrante após quebrar os vidros das janelas da unidade utilizando pedras. Após entrar na unidade, ela jogou álcool sobre os móveis e ateou fogo na sequência. Segundo testemunhas, a mulher foi transferida para o CRAS, mas não teria aceitado bem a situação pelo fato de o novo local de trabalho estar longe de sua residência. De acordo com relatos, ela começou a quebrar o local,

O fogo danificou parte de um armário, algumas pastas com arquivos e um nobreak. Após o fato, a autora fugiu sentido interior do bairro Campo Alegre, mas foi encontrada após coleta de informações dos policiais

enquanto outras funcionárias tentavam segurá-la.

O fogo danificou parte de um armário, algumas pastas com arquivos e um nobreak. Após o fato, a autora fugiu sentido interior do bairro Campo Alegre, mas foi encontrada após coleta de informações dos policiais. Ela relatou que teve um desentendimento com a coordenadora do CRAS e que esta vinha lhe perseguindo, chegando ao ponto de ela ser transferida para a

unidade do bairro Marta Helena. Disse ainda que a transferência veio a trazer muitos transtornos, uma vez que tem um filho de dois anos que está passando por tratamento e precisa de acompanhamento.

A funcionária teve um pequeno corte no braço direito e recebeu atendimento médico na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) do Pampulha. Em seguida, ela foi conduzida até a delegacia de plantão.

BANCO TRIÂNGULO S/A

CNPJ: 17.351.180/0001-59 - NIRE: 31300008622
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada em 01º de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: No dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, na sede do Banco Triângulo S.A., na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, Bairro Aparecida, por vídeo conferência, foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho de Administração. **Convocação:** Devidamente realizada na forma do disposto no item 6 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Como Presidente o Sr. Juscelino Fernandes Martins, Presidente do Conselho de Administração e como Secretária a Sra. Fernanda Canesin. **Presença e Instalação:** O Presidente da Mesa constatou a presença do quórum suficiente para votação da matéria. **Ordem do Dia:** 1. Destituição de Diretor Estatutário do Banco Triângulo S.A. **Deliberação:** 1. Após debates, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos dos presentes, pela destituição do Sr. Ricardo Tadashi Takeyama, brasileiro, casado, Estatístico, inscrito no CPF sob o nº 274.511.898-64 e portador do RG nº 30.035.990-1, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Curupá, nº 667, apto. 151 E, Bairro Jardim Anália Franco, CEP 03355-010, do cargo de Diretor. Os Conselheiros agradecem ao Sr. Ricardo Tadashi Takeyama pela contribuição dada à sociedade durante o período que exerceu o cargo de Diretor. **Encerramento:** Concluído o único item da ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata a qual foi assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Juscelino Fernandes Martins, pela Secretária Sra. Fernanda Canesin e pelos Conselheiros presentes, os Srs.: Francisco Mesquita Neto, Sérgio Antônio Rodrigues, Marcos Matoli de Souza Vieira e João Ayres Rabello Filho. Certifico que esta é cópia autêntica da original lavrada em livro próprio, assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, Sr. Juscelino Fernandes Martins e pela Secretária da reunião Sra. Fernanda Canesin. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 9589180 em 16/09/2022 da Empresa BANCO TRIÂNGULO S/A, Nire 31300008622 e protocolo 224734377 - 15/09/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Joelia da Silva Ribeiro
Escriturante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Danielle Amstaldem de Oliveira
Escriturante
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escriturante

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciários, ANTONIO CARLOS FONSECA DE ABREU, CPF nº 413.338.299-49, NEUSA MARIA DE OLIVEIRA DE ABREU, CPF nº 797.834.499-15, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$100.738,48, em 06/09/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 652.011, relativo à Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, no livro nº 168 às fls. 047/058 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 222.067, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital. Uberlândia, 06 de setembro de 2022. A Registradora Substituta:

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. CARLOS JOSE CORDEIRO, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5025814-27.2017.8.13.0702, requerida por ALGAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 02.707.116/0001-90 (EXEQUENTE) em face de EXGEN - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 05.544.474/0001-18 (EXECUTADO(A)). Narra a Exequente que é legítima credora dos Executados da quantia de R\$ 60.681,18, pela obrigação representada pelo somatório dos títulos protestados, conforme documentos acostados à inicial. E como os Executados não foram encontrados para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de CITAR e chamar o executado EXGEN - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 60.681,18, referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a/s) interessado (a/s), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário - Minas Gerais" e uma vez no jornal local de grande circulação. Uberlândia, 23 de junho de 2022. Eu, (a) (Michele Boaventura Oliveira), Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevi (a). CARLOS JOSE CORDEIRO - Juiz de Direito Titular (assinatura eletrônica).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL.

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2022. CONCURSO PÚBLICO ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS para os Cargos previstos em Edital. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo, torna público a divulgação do Edital 001/2022 referente ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos, que estará disponível no endereço eletrônico www.iadhed.com para consulta e download pelos interessados. O presente extrato bem como o inteiro teor do Edital 01/2022 serão publicados no Mural da Prefeitura de Coromandel, Estado de Minas Gerais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do IADHED, pelas formas de contato previstas em Edital. Coromandel, Minas Gerais, 19 de setembro de 2022.

CONCURSO PÚBLICO ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS para os Cargos previstos em Edital. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo, torna público a divulgação do Edital 002/2022 referente ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos, que estará disponível no endereço eletrônico www.iadhed.com para consulta e download pelos interessados. O presente extrato bem como o inteiro teor do Edital 02/2022 serão publicados no Mural da Prefeitura de Coromandel, Estado de Minas Gerais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do IADHED, pelas formas de contato previstas em Edital. Coromandel, Minas Gerais, 19 de setembro de 2022.